

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO  
N.º 181 de 17/11/1976

DECRETO Nº 2143/76  
de 17 de novembro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa do orçamento vigente passam a ter a seguinte discriminação:

8.10	Divisão de Assistência Médica	
8.10-13754282.01	Manutenção dos Serviços .....	2.213.670,00
8.10-3130	Serviços de Terceiros .....	83.000,00
8.10-3140	Encargos Diversos .....	19.620,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de novembro de 1976.

Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Délvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete